

ACTA N.º18/2006

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE,  
PENICHE, REALIZADA NO DIA 19 DE ABRIL DE 2006:

Aos dezanove dias do mês de Abril do ano dois mil e seis, nesta cidade de Peniche, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, estando presentes os Excelentíssimos Senhores António José Ferreira Sousa Correia Santos, Presidente, Jorge Alberto Bombas Amador, Vice-Presidente, Jorge Serafim Silva Abrantes, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves, Francisco Manuel Pinto da França Salvador e Paulo Jorge Leal Rodrigues, Vereadores, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche.

A reunião foi aberta, pelo Senhor Presidente, eram quinze horas e quarenta e cinco minutos.

O Senhor Vereador Vítor Mamede, apenas participou na reunião a partir das dezasseis horas e quarenta minutos.

A Câmara passou a apreciar os assuntos a seguir indicados, tendo as deliberações, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, sido tomadas por unanimidade e votação nominal.

SUBSTITUIÇÃO DE MANDATO POR AUSÊNCIA INFERIOR A 30 DIAS:

Foi presente uma carta, datada de 17 do corrente, do Vereador, Senhor Joaquim Raul Gregório Farto, solicitando a sua substituição à reunião de 19.4.2006, nos termos do disposto no artigo 78.º do Decreto-Lei 169/99, de 18 de Setembro, por motivos de natureza profissional.

- A Câmara deliberou deferir e verificando-se que se encontrava presente na sala o cidadão que se segue na respectiva lista (PS) Vítor Manuel Farricha Mamede, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 79.º da citada Lei, passou o mesmo, de imediato, a participar na reunião.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA:

\* Requerimento, em nome de Ana Rita Batalha Copa Silva, acompanhado de informação, datada de 5.4.2006, dos serviços municipais de fiscalização, solicitando autorização para proceder à colocação de uma esplanada, junto do estabelecimento de bebidas “Tutti Fruti”, de que é proprietária, sito na Avenida Mariano Calado, n.º 22, em Peniche,

- Deliberado indeferir.

\* Requerimento, em nome de Raposo & Caldas, Lda., acompanhado de informação, datada de 4.4.2006, dos serviços municipais de fiscalização, solicitando autorização para proceder à colocação de uma esplanada, junto do estabelecimento de bebidas “Brismar”, de que é proprietário, sito na Rua Tenente Valadim, n.º 1, em Peniche,

- Deliberado deferir, devendo a esplanada obedecer às condições constantes da informação dos Serviços Municipais de Fiscalização, de 4.4.2006.

PATRIMÓNIO:

Alienação de terrenos:

\* Requerimento, em nome de Ernesto Silva Sá e Outro, solicitando a alienação de uma parcela de terreno, sita na Rua do Murtinhal, em Casais do Mestre Mendo.

- Deliberado ouvir a Junta de Freguesia de Atougua da Baleia, e caso esta informe não haver inconveniente, alienar a Ernesto Silva Sá e Outro, uma parcela de terreno, com a área de 31,70 m2, pelo preço de 792,50 € e dar sequência ao procedimento quanto à sua desafecção do domínio público e integração no domínio privado municipal.

\* Requerimento, em nome de Emília de Jesus Sousa, solicitando a venda de uma parcela de terreno, com a área de 54m2, sito na Rua da Biquinha, em Ferrel, acompanhado de parecer da respectiva junta de freguesia.

- Deliberado notificar a requerente para comparecer em atendimento por forma a encontrar-se uma solução para o assunto.

\* Requerimento, em nome de António João Conceição Costa, solicitando a venda de uma parcela de terreno com a área de 200m2, sito na Rua da Biquinha, em Ferrel, acompanhado de informação, datada de 16.3.2006, da DEPPC.

- Deliberado notificar o requerente para comparecer em atendimento por forma a encontrar-se uma solução para o assunto.

\* Requerimento, em nome de Mariana Martins da Conceição, solicitando a venda de uma parcela de terreno com a área de 83m2, sito na Rua da Biquinha, em Ferrel, acompanhado de parecer da respectiva junta de freguesia, e das informações da DGUO e DEPPC, datadas de 8.6.2005 e 16.3.2006, respectivamente.

- Deliberado notificar a requerente para comparecer em atendimento por forma a encontrar-se uma solução para o assunto.

#### DESTAQUE DE PARCELA:

\* Requerimento, em nome de Peniche Praia – Turismo e Construção, Lda., solicitando que lhe seja concedido o destaque de uma parcela de terreno, com a área de 1.293,00 m2, sita na Zona do Convento, em Peniche, ao abrigo das alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, acompanhado das informações, da DEPPC e do Gabinete Jurídico, datadas de 3.3.2006 e 29.3.2006, respectivamente.

- Deliberado certificar que o destaque da parcela satisfaz os requisitos estabelecidos nas alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, e informar que a sua certificação fica condicionada à permuta das parcelas a ceder para integração na via pública com a parcela a integrar na propriedade da requerente, cujas áreas e estimativa de custos deverão a DPGU e a DEPPC informar.

- Deliberado, ainda, promover a desafecção do domínio público e integração no domínio privado do Município da parcela municipal a permutar.

\* Requerimento, em nome de José Pinto, solicitando que lhe seja concedido o destaque de uma parcela de terreno, com a área de 102,00 m2, sita na Rua da Fonte, no Paço, ao abrigo das alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro.

- Deliberado certificar que o destaque reúne os requisitos estabelecidos nas alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, e informar que qualquer alteração futura na configuração das construções existentes deverá cumprir o alinhamento previsto para o local.

LOTEAMENTOS:

Foram presentes e apreciados os seguintes processos de operações de loteamento, os quais foram objecto das deliberações adiante referidas:

\* Proc.º N.º 4/2002-Lot/DHU, em nome da Nis 8 – Imobiliária e Investimento, S.A., para loteamento de um prédio misto, na Gafas e Pousios, na Coimbrã, já presente em reuniões anteriores, e acompanhado agora de nova planta síntese.

- Deliberado aprovar a nova planta síntese.

\* Foi presente uma planta síntese de alterações ao loteamento municipal, sito na Rua Bartolomeu Dias, em Peniche, datada de 27.3.2006, da DEPPC, acompanhada das informações da DGUO, de 8.2.2006, e dos serviços municipais de fiscalização, de 2.1.2006, dada com base em reclamação recebida, e do Proc.º N.º 12/05, em nome de Construções Vila Maria, Lda., referente à construção de um edifício multifamiliar, no mesmo local.

- Deliberado aprovar a alteração ao loteamento, que consiste no aumento da cêrcea definida em 0,50 m devido à alteração da altura das lajes do pavimento e motivada pelas novas exigências técnicas, nomeadamente no respeitante ao projecto acústico.

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:

Foi presente e apreciado o pedido de informação, acerca da viabilidade de construção, a seguir indicado, o qual foi objecto da deliberação adiante referida:

\* Em nome de Habinunes, Construções e Urbanizações, Lda., acerca da viabilidade de construção de um prédio urbano, sito na Rua dos Hermínios / Rua Marechal Gomes Freire de Andrade, em Peniche, acompanhado de informação da DGUO, datada de 22.3.2006.

- Deliberado informar que a pretensão é viável, devendo o desenvolvimento do projecto respeitar as condições constantes da informação da DGUO, de 22.3.2006, com excepção da consideração de que a fracção comercial deverá apresentar o pé direito com o mínimo de 3,50 m.

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:

Foram presentes e apreciados os seguintes processos de licenciamento de obras particulares, os quais foram objecto das deliberações adiante referidas:

\* Proc.º N.º 64/06, em nome de Dionísio Ricardo Conceição Alves, para proceder a alterações numa moradia unifamiliar, sita no Casal Pardal, em Ferrel, acompanhado de informação da DGUO, datada de 5.4.2006.

- Deliberado colher o parecer jurídico dos serviços com base nas considerações constantes da informação da DGUO, de 5.4.2006.

\* Proc.º N.º 330/04, em nome de António José Rosado Pelerito, para construção de um condomínio, na Rua Azeredo Perdigão e Largo da Ajuda, em Peniche, já presente em reuniões anteriores, e acompanhado agora de nova informação da DPGU, datada de 3.4.2006.

- Deliberado informar de que deve apresentar nova planta síntese de cedências que preveja a cedência a Norte de uma faixa de terreno com 1,50 m de largura para acesso às

propriedades confinantes.

\* Proc.º N.º 303/05, em nome do Café Arcadas do Jardim, Lda., para proceder à alteração de um estabelecimento comercial para padaria com fabrico próprio, sito na Estrada Nacional 114, em Serra d' El-Rei, já presente em reunião anterior e acompanhado agora das informações da DGUO e DPGU, datadas de 3.4.2006 e 6.4.2006, respectivamente.

- Deliberado aprovar o projecto de arquitectura das alterações e deferir o pedido de licenciamento, ficando a emissão da licença de utilização condicionada à apresentação do certificado da Certiel e devendo apresentar solução conjunta que operacionalize a utilização do acesso ao estabelecimento pela porta que confronta com a EN 114 com segurança.

- Deliberado, ainda, que a Comissão Municipal de Trânsito e Junta de Freguesia de Serra d'El-Rei promovam o estudo da regulação do trânsito na zona.

\* Proc.º N.º 94/06, em nome de João Manuel Lino Vala, para proceder a alterações e ampliação numa moradia, sita no Largo Nossa Senhora da Conceição, em Atouguia da Baleia, acompanhado das informações da DPGU, datadas de 7.3.2006 e 4.4.2006.

- Deliberado colher o parecer do IPPAR.

\* Proc.º N.º 247/05, em nome de Gambôa – Desportos e Lazer, Lda., para proceder a alterações e ampliação da edificação de apoio de praia, sita na Praia da Gambôa, em Peniche, acompanhado de informação da DGUO, datada de 5.4.2006.

- Deliberado aprovar o pedido de reapreciação do projecto de arquitectura e o pedido de licenciamento, devendo corrigir a ficha de descrição do imóvel, conforme informação da DGUO, de 5.4.2006.

\* Proc.º N.º 548/03, em nome de Antero Fernandes Pereira Teixeira, para construção de um estabelecimento comercial, na Travessa dos Remédios, n.º 17, em Peniche, acompanhado de informação da DGUO, datada de 22.3.2006.

- Deliberado indeferir, pelos motivos constantes da informação da DGUO, de 22.3.2006, designadamente por a pretensão afectar manifestamente a estética do local face à desconformidade com a cêrcea modal (n.º 4 do Artigo 24.º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro).

\* Proc.º N.º 10/05, em nome de Maria Eugénia Rebelo Reis Gomes, para ampliação de cozinha, sita no Bairro dos Pescadores, na Ilha da Berlenga, já presente em reuniões anteriores, e acompanhado agora das informações do Gabinete Jurídico e da DEPPC, datadas de 6.3.2006 e 30.3.2006, respectivamente.

- Deliberado manter o indeferimento deliberado em 24.6.2005, pelos motivos já considerados.

\* Proc.º N.º 102/06, em nome de Rosa Maria Bulhões Petinga Bem, para proceder a alterações ao projecto n.º 518/98, já aprovado, acompanhado de informação datada de 22.3.2006, da DGUO.

- Deliberado informar de que deve reformular o projecto, por forma a dar satisfação às condições constantes da informação da DGUO, de 22.3.2006 (maior contenção na abertura do telhado).

- Deliberado, ainda, colher o parecer do IPPAR, após a apresentação da alteração e reformulação do projecto.

\* Proc.º N.º 87/06, em nome de Balealcoop – Cooperativa de Serviços de Lazer e Ocupação de Tempos Livres, Crl., para proceder a arranjos no pavimento e na vedação do parque de campismo da Balealcoop, sito no Baleal, acompanhado de informação da DGUO, datada de 27.3.2006.

- Deliberado indeferir, por a pretensão afectar manifestamente a adequada inserção no ambiente urbano (n.º 4 do Artigo 24.º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro), conforme informação da DGUO, de 27.3.2006, e informar que a Câmara está disponível para conjuntamente encontrar solução que se conforme com a estética do local.

#### ESTUDO DE ORDENAMENTO DO PARQUE CENTRAL DA CIDADE DE PENICHE:

\* Elaborado pela DEPPC, foi apresentada e apreciada uma proposta de estudo de ordenamento para implantação de estacionamento no parque central da Cidade de Peniche, sito na Rua da Ponte Velha, em Peniche.

- Deliberado aprovar o estudo constante da 3.ª solução apresentada e mandar o DOM proceder à colocação de placas informativas das zonas de estacionamento.

- Deliberado, ainda, que a DEPPC elabore estudo que preveja o prolongamento do estacionamento para Norte da Ponte Velha (Parque da Ponte Velha).

#### ESTUDO DE ACESSIBILIDADES PARA A PRAIA DOS SUPERTUBOS EM PENICHE:

\* Elaborado pela DPOI, foi apresentada e apreciada uma proposta de estudo de acessibilidades para a Praia dos Supertubos, em Peniche.

- Deliberado aprovar o estudo e colher o parecer da CCDRLVT.

- Deliberado, ainda, que o DOM proceda à execução das obras respeitantes à instalação sanitária.

#### PLANO DE ALINHAMENTOS:

A Câmara deliberou aprovar um estudo de plano de alinhamentos apresentado para a Rua da Biquinha, em Ferrel, elaborado pela Divisão de Estudos, Projectos, Planeamento e Controlo, datado de 17.3.2006.

#### GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA CÂMARA PARA 2006:

Na sequência da apreciação feita na reunião do passado dia 17, a Câmara procedeu à votação das propostas das Grandes Opções do Plano e do Orçamento da Câmara para o ano de 2006, cujo texto fora previamente distribuído, a apresentar a Assembleia Municipal, para a sua apreciação e aprovação, tendo as mesmas sido aprovadas por maioria, com 3 votos a favor, dos membros da CDU, 2 abstenções, dos membros do PS e 2 votos contra, dos membros do PSD, tendo estes, PS e PSD declarado que iriam apresentar declaração de voto escrita.

#### DECLARAÇÃO DE VOTO:

Os vereadores do Partido Social Democrata votam contra a aprovação das propostas previsionais da Câmara Municipal de Peniche para o ano de 2006 porque entendem que os documentos que as sustentam não contêm matéria que possibilite, ainda que num futuro a

médio prazo, solucionar os graves problemas orçamentais do Município.

De facto, não só a **Apresentação e Enquadramento Geral** é um texto superficial e pouco substantivo, desequilibrado e pouco audaz, como é completamente omissivo relativamente a qualquer estratégia de mudança estrutural e a assuntos da maior relevância, como a requalificação das condições de trabalho dos funcionários autárquicos, agricultura, comércio, turismo, Berlenga, mar, fosso das muralhas, acção social, concessões municipais, protocolo com colectividades, e etc., etc.

Por outro lado, o **Plano Plurianual de Investimentos**, para além de recuperar as obras já iniciadas e/ou projectadas em anos anteriores, pouco mais traz de novidades com carácter plurianual, o que é revelador de uma enorme falta de perspectivas de futuro que a todos deve preocupar.

Quanto ao **Plano de Actividades Municipais** é um documento muito limitado e constrangido e denunciador das graves carências financeiras que afligem a autarquia.

Finalmente, no que diz respeito ao **Orçamento da Despesa e da Receita**, entendemos que o orçamento apresentado não é realista, está inflacionado e empolado e revela grandes incoerências com as posições assumidas anteriormente por quem agora assume a liderança municipal; isto, sobretudo, no que diz respeito às receitas de capital, o que muito estranhámos, pois, após ter votado contra os orçamentos passados, enquanto oposição, com argumentos de que «mais uma vez estão previstas receitas de capital completamente impossíveis de se concretizarem o que retira credibilidade ao orçamento» (2004) ou o mesmo em 2005 «citando-se, a título de exemplo, o entreposto frigorífico da Docapesca», é inqualificável a proposta agora apresentada pelos eleitos pela CDU de incluir este ano como receita o valor de 1.000.000,00 € pela hipotética venda do terreno dessa unidade.

Esperávamos que este executivo tivesse oportunidade de votar um conjunto de propostas que diferissem substancialmente dos orçamentos anteriores e que trouxessem novidades estruturais e estratégicas que, em anos futuros, permitissem viabilizar economicamente a autarquia e suscitar-lhe novo rumo.

E, embora consideremos que as propostas apresentadas constituem uma solução técnica possível, entendemos que não são uma alternativa credível que rompa de vez com uma prática do passado. Não foi certamente para isso que o eleitorado mudou o seu sentido de voto.

Por isso não nos resta alternativa senão votar contra.”

#### REUNIÕES DE CÂMARA:

Em virtude de, no próximo dia 1 de Maio, ser feriado nacional, a Câmara deliberou que a reunião ordinária, que deveria realizar-se nesse dia, se realize no dia imediato, como está deliberado, com início às 14.30 horas.

#### ENCERRAMENTO:

Sendo vinte horas e dez minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que, para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro.

E eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Divisão Administrativa, servindo de Director de Departamento de Administração e Finanças, a subscrevo e assino.